



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

PARECER TÉCNICO

Número do Processo - SISLOG
109879

Número do Processo - SEI
202400005039880

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. Trata-se de autos da contratação nº 109879, por Menor preço, que objetiva a contratação de Contratação de empresa(s) especializada(s) na execução dos serviços de monitoramento eletrônico de velocidade, com fornecimento, instalação, operação e manutenção de equipamentos, e envio de informações para o Centro de Controle, Operação e Fiscalização (CCOF) de acordo com as especificações, quantitativos e demais condições expressas no presente processo para atender as necessidades da GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES .

2 - DA ANÁLISE PRELIMINAR

2.1.No âmbito dessa contratação, o **CONSÓRCIO DATA TRAFFIC SINALVIDA, COMPOSTO PELAS EMPRESAS DATA TRAFFIC S/A CNPJ nº 01.175.068/0001-74 E SINALVIDA – DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIARIA LTDA CNPJ nº 04.523.923/0001-89** apresentou inicialmente sua proposta comercial (SISLOG nº [240006](#)), a qual foi analisada e identificou-se a necessidade de ajustes para atender às condições estabelecidas no edital, mediante diligência (SISLOG nº [247787](#)). Em atendimento a essas solicitações, o consórcio encaminhou a resposta para análise (SISLOG nº [253221](#)).

CONTRAÇÃO: SISLOG 109879 - LOTE 2				
EMPRESA	VALOR DO ORÇAMENTO	VALOR DA PROPOSTA DE PREÇO DA LICITANTE	DESCONTO (R\$)	DESCONTO (%)
CONSÓRCIO DATA TRAFFIC	R\$ 37.616.289,97	R\$ 23.500.198,24	R\$ 14.116.091,73	37,527%

SINALVIDA				
-----------	--	--	--	--

3 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

3.1. Em atenção ao item 7.6 e 7.11 do edital a PROPOSTA DE PREÇO INICIAL deverá conter:

7.6.1. Carta de apresentação;

7.6.2. O prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias, contados da data da abertura do presente certame;

7.6.3. Orçamento e Composição de Preços;

7.6.4. Composição do BDI;

7.6.5. Cronograma físico financeiro.

7.11. Será desclassificada a proposta que:

7.11.1. conter vícios insanáveis;

7.11.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico e/ou Executivo;

7.11.3. for considerada inexequível, com sobrepreço ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

7.11.4. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.12. Na composição dos preços unitários e global, a licitante poderá apresentar BDI superior ao da Administração, desde que seus preços unitários e globais sejam inferiores, com a aplicação do seu BDI, aos valores máximos aceitáveis pela Administração.

4 - DA ANÁLISE DA PROPOSTA

4.1 No grupo Orçamento Sintético

4.1.1 Verificou-se que os principais itens da proposta apresentaram **descontos unitários superiores a 25%** em relação ao orçamento de referência, o que pode comprometer a viabilidade técnico-econômica da execução contratual.

				Valor da proposta da licitante		Valor do orçamento referencial		
Ítem	Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Desconto
1.0	REDUTOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE (REV)	Fx.mês	7.155	R\$ 1.695,00	R\$ 12.127.725,00	R\$ 2.775,08	R\$ 19.855.697,40	38,921%

2.0	CONTROLADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE (CEV)	Fx.mês	5.5900	R\$ 1.545,00	R\$ 8.636.550,00	R\$ 2.436,17	R\$ 13.618.190,30	36,581%
3.0	CONTROLADOR ELETRÔNICO MISTO (CEM)	Fx.mês	354	R\$ 1.868,07	R\$ 661.296,78	R\$ 3.225,53	R\$ 1.141.837,62	42,085%
4.0	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES	Unid.	1	R\$ 2.074.626,46	R\$ 2.074.626,46	R\$ 3.000.564,65	R\$ 3.000.564,65	30,859%
				Total do Grupo	R\$ 23.500.198,24	Total do Grupo	R\$ 37.616.289,97	37,527%

Tabela 1 - Análise Orçamento Sintético

4.2 No grupo Cronograma Físico - Financeiro de monitoramento de Faixas

4.2.1 O cronograma apresentado pela licitante encontra-se em conformidade com o cronograma referencial, atendendo às exigências do edital e demonstrando compatibilidade com o objeto licitado.

Cronograma apresentado pela licitante					Cronograma referencial				
	REV	CEV	CEM	Valor Acumulado (R\$)	REV	CEV	CEM	Valor Acumulado (R\$)	
Totais (Fx . mês)	7.155	5.590	354	R\$21.425.571,78	Totais (Fx . mês)	7.155	5.590	R\$34.615.725,32	

Tabela 2 - Análise Cronograma Físico - Financeiro

4.3 No grupo Precificação dos conjuntos de sinalização por tipo de equipamento, velocidade e característica da via

4.3.1 A análise detalhada das planilhas de precificação evidenciou que **diversos valores unitários apresentados pela licitante estão superiores aos parâmetros do orçamento referencial**, conforme demonstrado nas Tabelas 3, 4 e 5, que contemplam os conjuntos de sinalização para Pista Simples Urbana, Pista Dupla Urbana com Canteiro Central e Pista Dupla Rural sem Canteiro, respectivamente, e para diferentes faixas de velocidade, indicando variações significativas que merecem atenção para assegurar a compatibilidade dos preços com os custos estimados.

Pista Simples Urbana						
Código	Item	Und	Velocidade / Condição	Licitante (R\$)	Referencial (R\$)	
CP01A	REDUTOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE (REV) – Sinalização Vertical Tipo III	m²	Vel < 60 – SEM R19	876,84	864,69	
CP01A	REDUTOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE (REV) – Sinalização Vertical Tipo III	m²	60 ≤ Vel ≤ 80 – SEM R19	666,40	657,16	
CP01A	REDUTOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE (REV) – Sinalização Vertical Tipo III	m²	Vel > 80 – SEM R19	1.192,50	1.175,98	
CP01A	REDUTOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE (REV) – Sinalização Vertical Tipo III	m²	40 ≤ Vel ≤ 80 – COM R19	1.359,10	1.340,27	
CP01A	CONTROLADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE (CEV)	m²	Vel < 60 – SEM R19	876,84	864,69	
CP01A	CONTROLADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE (CEV)	m²	60 ≤ Vel ≤ 80 – SEM R19	333,20	328,58	
CP01A	CONTROLADOR ELETRÔNICO MISTO (CEM)	m²	Vel < 60 – SEM R19	876,84	864,69	
CP01A	CONTROLADOR ELETRÔNICO MISTO (CEM)	m²	60 ≤ Vel ≤ 80 – SEM R19	333,20	328,58	

Tabela 3 - Valores Licitante maior que o orçamento referencial

Pista Dupla Urbana com Canteiro Central						
Código	Item	Und	Velocidade / Condição	Licitante (R\$)	Referencial (R\$)	
CP01A	REDUTOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE (REV) – Sinalização Vertical Tipo III	m²	Vel < 60 – SEM R19	876,84	864,69	
			60 ≤ Vel ≤ 80 – SEM R19	666,40	657,16	
			Vel > 80 – SEM R19	1.192,50	1.175,98	

Pista Dupla Urbana com Canteiro Central					
Código	Item	Und	Velocidade / Condição	Licitante (R\$)	Referencial (R\$)
			40 ≤ Vel ≤ 80 – COM R19	1.359,10	1.340,27
CP01A	CONTROLADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE (CEV)	m²	Vel < 60 – SEM R19	876,84	864,69
			60 ≤ Vel ≤ 80 – SEM R19	333,20	328,58
			Vel > 80 – SEM R19	859,30	847,40
CP01A	CONTROLADOR ELETRÔNICO MISTO (CEM)	m²	Vel < 60 – SEM R19	876,84	864,69
			60 ≤ Vel ≤ 80 – SEM R19	333,20	328,58

Tabela 4 - Valores Licitante maior que o orçamento referencial

Pista Dupla Rural sem Canteiro					
Código	Item	Und	Velocidade / Condição	Licitante (R\$)	Referencial (R\$)
CP03	SEMIPÓRTICO (BS) Viga Vazada	m²	Vel < 60 – SEM R19	84.467,77	29.305,78
			60 ≤ Vel ≤ 80 – SEM R19	168.935,54	58.611,56
			Vel > 80 – SEM R19	253.403,31	87.917,34
			40 ≤ Vel ≤ 80 – COM R19	168.935,54	58.611,56
CP05	Tubulão CEU Aberto – Solo Mat. 1ª Cat.	un	Vel < 60 – SEM R19	12.867,54	10.048,29
			60 ≤ Vel ≤ 80 – SEM R19	25.735,08	20.096,58
			Vel > 80 – SEM R19	38.602,62	30.144,87
			40 ≤ Vel ≤ 80 – COM R19	25.735,08	20.096,58
CP06	Instalação de dispositivo de contenção longitudinal	m	Vel < 60 – SEM R19	670,75	350,84
			60 ≤ Vel ≤ 80 – SEM R19	67.075,00	35.084,00
			Vel > 80 – SEM R19	67.075,00	35.084,00
			40 ≤ Vel ≤ 80 – COM R19	80.490,00	42.100,80
CP07	Terminal Absorvedor de Energia	und	Vel < 60 – SEM R19	18.702,64	13.630,58
			60 ≤ Vel ≤ 80 – SEM R19	93.513,20	68.152,90
			Vel > 80 – SEM R19	93.513,20	68.152,90
			40 ≤ Vel ≤ 80 – COM R19	112.215,84	81.783,48

Tabela 5 - Valores Licitante maior que o orçamento referencial

4.4 No grupo Relatório de Composição do Serviço de sinalização

4.4.1 A análise das planilhas da proposta do CONSÓRCIO DATA TRAFFIC SINALVIDA (SISLOG nº 109879) evidenciou **que diversos custos unitários de mão de obra, materiais e equipamentos estão superiores aos valores do orçamento referencial**, conforme detalhado nas Tabelas 6, 7 e 8. Tal discrepância pode comprometer a viabilidade econômico-financeira e operacional da contratação, especialmente em itens críticos para a execução dos serviços de sinalização viária, requerendo avaliação criteriosa para garantir a conformidade técnica e orçamentária da proposta apresentada.

		Proposta Licitante			Orçamento Referencial			
Item	Tipo	Eq. Salarial (L)	Sal/Hora (L)	Custo Horário (L)	Eq. Salarial (R)	Sal/Hora (R)	Custo Horário (R)	Observação
Encarregado de Serviço	Mão de obra	R\$ 8.250,00	R\$ 37,50	R\$ 11,25	12,14	R\$ 27,99	R\$ 8,39	CP01, CP01A, CP06
Ajudante	Mão de obra	R\$ 4.375,36	-	-	7,38	-	-	CP01, CP01A, CA01, CP07
Carpinteiro	Mão de obra	R\$ 5.409,18	-	-	12,14	-	-	CP01, CP01A
Montador	Mão de obra	R\$ 6.111,95	R\$ 27,78	R\$ 27,78	9,66	R\$ 27,69	R\$ 27,69	CP02, CA01, CP03, CP04, CP07
Pedreiro	Mão de obra	R\$ 5.324,00	-	-	9,86 / 28,49	-	28,49	CP04 / CP04A
Serralheiro	Mão de obra	R\$ 5.552,45	R\$ 25,24	R\$ 25,24	-	-	-	CA01
Servente	Mão de obra	R\$ 4.303,73	-	-	6,87 / 12,14	-	-	CP02, CA01, CP03, CP04, CP06
Armador	Mão de obra	R\$ 5.951,26	R\$ 27,05	-	9,84	R\$ 27,04	-	CA03

Tabela 6 - Valores Licitante maior que o orçamento referencial

		Proposta Licitante	Orçamento Referencial	
Item	Tipo	Custo Unitário (L)	Custo Unitário (R)	Observação
Placa chapa N°16 c/ pintura eletrostática	Material	R\$ 235,00 / R\$ 313,52	R\$ 113,34	CP01 / CP01A
Tubo aço galvanizado 2"	Material	R\$ 36,77 / R\$ 71,94	R\$ 23,98	CP01A
Chapa alumínio composto (ACM) 3 mm	Material	R\$ 156,85	R\$ 145,35	CA01
Tinta pó poliéster	Material	R\$ 82,39	R\$ 8,00	CA02
Semipórtico viga vazada	Material	R\$ 64.675,61	R\$ 21.476,67	CP03
Chumbador aço CA-25	Material	R\$ 9,72	R\$ 6,83	CA03
Concreto fck 25 MPa	Material	R\$ 627,69 / 654,28	R\$ 293,06 / 25,74	CP04, CP04A, CP05
Dispositivo contenção longitudinal H1	Material	R\$ 520,00	R\$ 265,97	CP06
Terminal absorvedor energia P2	Material	R\$ 14.400,00	R\$ 10.267,42	CP07

Tabela 7 -Valores Licitante maior que o orçamento referencial

		Proposta Licitante	Orçamento Referencial	
Item	Tipo	Custo Unitário (L)	Custo Unitário (R)	Observação
Caminhão Munck / Guindauto	Equipamento	R\$ 398,05	R\$ 300,55	CP02, CP03, CP04, CP04A
Grupo gerador 40 kVA	Equipamento	R\$ 6,50	R\$ 6,01	CA01, CA02

Tabela 8 - Valores Licitante maior que o orçamento referencial

5 - Análise da Exequibilidade

A licitante **CONSÓRCIO DATA TRAFFIC SINALVIDA**. apresentou proposta no valor global de **R\$ 23.500.198,24** (vinte e três milhões, quinhentos mil, cento e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), correspondente a um desconto global de **37,53%** sobre o orçamento estimado pela Administração.

Em atenção ao disposto no item 7.8 do Edital da Concorrência nº 36/2025, todas as propostas submetidas ao certame devem ser avaliadas quanto aos critérios de exequibilidade estabelecidos pela Portaria GOINFRA nº 121/2025, a qual determina que a conferência abrangerá os itens de maior relevância, constantes nas Curvas A e B dos orçamentos referenciais, garantindo a análise detalhada da consistência dos preços ofertados.

No caso em exame, a partir do orçamento sintético apresentado em anexo à proposta da licitante, procedeu-se à elaboração da Curva ABC para verificação da exequibilidade dos itens. Constatou-se que 2 dos serviços compostos por insumos presentes na parcela de maior relevância (Curvas A e B) apresentaram valores unitários inferiores a 75% do orçamento referencial, apesar disso, esta equipe técnica entende que, nos termos da Portaria nº 121, os insumos não comprometem a qualidade e viabilidade da contratação em tela, portanto não podem ser considerados inexequíveis:

Curva	Ítem	Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total	Peso %	Peso % ac	Desconto
A	1.0	REDUTOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE (REV)	Fx.mês	7.155,000	1.695,00	12.127.725,00	51,61%	51,61%	38,921%
	2.0	CONTROLADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE (CEV)	Fx.mês	5.590,000	1.545,00	8.636.550,00	36,75%	88,36%	36,581%
B	2.1.6	Sinalização Viária para equipamento CEV 60<Vel≤80KM Pista Simples		88,000	9383,54	825.751,52	3,51%	91,87%	33,787%
	3.0	CONTROLADOR ELETRÔNICO MISTO (CEM)	Fx.mês	354,000	1.868,07	661.296,78	2,81%	94,69%	42,085%
	2.1.3	Sinalização Viária para equipamento REV com intermediária 40<Vel≤80KM Pista Simples		27,000	11695,29	315.772,83	1,34%	96,03%	33,787%
C	2.1.2	Sinalização Viária para equipamento REV 60<Vel≤80KM Pista Simples		24,000	10924,70	262.192,80	1,12%	97,15%	33,787%
	2.2.1	Sinalização Viária para equipamento REV vel≤60KM Pista Simples		25,000	9168,03	229.200,75	0,98%	98,12%	15,864%
	2.1.1	Sinalização Viária para equipamento REV vel≤60KM Pista Simples		20,000	8066,72	161.334,40	0,69%	98,81%	33,787%

2.4.1	Sinalização Viária para equipamento REV vel≤60KM Pista Dupla	18,000	4917,22	88.509,96	0,38%	99,18%	14,881%
2.2.6	Sinalização Viária para equipamento CEM vel≤60KM Pista Simples	6,000	8834,83	53.008,98	0,23%	99,41%	32,767%
2.1.5	Sinalização Viária para equipamento CEV ≤60KM Pista Simples	8,000	6525,56	52.204,48	0,22%	99,63%	28,583%
2.3.1	Sinalização Viária para equipamento REV vel≤60KM Pista Dupla	6,000	8066,72	48.400,32	0,21%	99,84%	23,669%
2.2.3	Sinalização Viária para equipamento REV com intermediária 40<Vel≤80KM Pista Simples	2,000	9860,73	19.721,46	0,08%	99,92%	14,845%
2.2.2	Sinalização Viária para equipamento REV 60<Vel≤80KM Pista Simples	1,000	9694,13	9.694,13	0,04%	99,96%	15,079%
2.2.4	Sinalização Viária para equipamento CEV ≤60KM Pista Simples	1,000	8834,83	8.834,83	0,04%	100,00%	16,401%

A licitante apresentou declaração na qual informa ser revendedora autorizada da fabricante **VIZENTEC S/A** e indicar integração societária. Contudo, não foram detalhados os equipamentos que serão efetivamente fornecidos para o contrato, tampouco seus respectivos valores unitários. Assim, torna-se necessária a complementação dessas informações, com a apresentação de elementos técnicos e financeiros que comprovem que a execução dos serviços e o fornecimento dos equipamentos poderão ser realizados integralmente pelos valores cotados, assegurando a viabilidade econômico-financeira e a qualidade do objeto contratual.

6 - Conclusão

6.1. Diante do exposto, solicitamos:

6.1.1. Apresentar ajustes nos itens identificados com **valores unitários superiores ao orçamento referencial**.

6.1.2. Embora a licitante tenha apresentado justificativas relativas à condição de revenda autorizada da fabricante VIZENTEC S/A e à integração societária, não há detalhamento específico dos equipamentos que serão efetivamente fornecidos para o contrato, tampouco de seus valores unitários. Dessa forma, torna-se necessária a complementação dessas informações, a fim de possibilitar adequada avaliação da exequibilidade da proposta.

6.1.2.1. A comprovação da exequibilidade poderá ser realizada por meio, entre outros, dos seguintes elementos:

1. Apresentação de contratos firmados com entes públicos ou privados que evidenciem a prática de preços equivalentes em serviços similares;
2. Justificativas técnicas e logísticas, incluindo disponibilidade de estrutura de manutenção própria, confirmando que a execução com o referido desconto não comprometerá a qualidade do objeto;
3. Memoriais de cálculo ou elementos técnicos que justifiquem a composição dos custos do equipamento.

6.1.2.2. Dessa forma, a complementação documental pela licitante mostra-se imprescindível para confirmar a compatibilidade da proposta com as condições de mercado, assegurar a viabilidade econômico-financeira e garantir a adequada execução contratual, em conformidade com os padrões de qualidade exigidos pela Administração.

6.1.5. Ressalta-se que a presente exigência já havia sido formulada anteriormente, sem que a licitante apresentasse atendimento satisfatório. **Assim, torna-se imprescindível que a empresa apresente a planilha devidamente ajustada**, acompanhada dos elementos comprobatórios de exequibilidade, de modo a resguardar o regular andamento do processo licitatório. **O não atendimento à presente diligência poderá implicar na não aceitabilidade da proposta, uma vez que o sobrepreço é expressamente vedado pelo item 7.11 do edital, em consonância com o art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.**

6.2. Diante do exposto, encaminham-se os autos à Gerência de Licitação (GELIC) para as providências cabíveis.

FLÁVIO CAVALVANTE REIS

Diretor de Segurança Viária

Versão do Doc. Padrão
0.01